

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 006/2024
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA)**

Brasil

Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II

Empréstimo: IBRD-9519 (P176982)

Método: Seleção de Consultor Individual

Contratação: Consultor(a) Individual, especialista em Monitoramento e Controle, para assessoramento técnico da UGP e UIPS do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II

Número de referência: BR-AGERH-ES-335521-CS-INDV

1. O Estado do Espírito Santo, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEAMA, recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II e pretende aplicar parte dos recursos para contratação de serviços de Consultoria Individual, especialista em Monitoramento e Controle, para assessoramento técnico da UGP e UIPS do Programa.

2. Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem o assessoramento técnico à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP e às Unidades Implementadoras do Programa – UIP's, visando o cumprimento das normas de contratação do Banco Mundial e as normas do setor público aplicáveis. A duração estimada desta consultoria é de 12 (doze) meses. O Termo de Referência (TDR) detalhado para a contratação dos serviços e informações gerais podem ser consultadas no site: <https://seama.es.gov.br/licitacoes>.

3. O(A) consultor(a) deverá ter: nível superior com no mínimo 5 (cinco) anos de formação; especialização em gestão pública, e/ou gestão de projetos, e/ou controladoria pública, e/ou auditoria; experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão/monitoramento/controle de projetos; conhecimento de informática (experiência com planilhas de cálculos, análise de dados, editores de texto e programas de apresentação; e, observância aos critérios desejáveis especificados no TDR.



Águas e Paisagem II

Programa Capixaba de Segurança Hídrica

4. A SEAMA, convida consultores(as) individuais, pessoas físicas, elegíveis ("Consultores") a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços acima. Os Consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações e a experiência necessária para executar os Serviços, incluindo currículo detalhado.

5. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF" do Banco Mundial de julho de 2016, revisado em novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições"), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

6. O(A) Consultor(a) será selecionado(a) de acordo com o método de Seleção de Consultor Individual, estabelecido no Regulamento de Aquisições.

7. A Manifestações de Interesse e currículos deverão ser entregues, até às 16h do dia 27 de janeiro de 2025, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, aos cuidados da Comissão Especial de Licitação 1 do Programa Águas e Paisagem II, à Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, sala 901 - Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.057-530; ou enviada pelo correio eletrônico: cel1.ugp@seama.es.gov.br.

Vitória, 27 de dezembro de 2024.

Dayane Cassandri

Presidente da Comissão Especial de Licitação 1
Programa Águas e da Paisagem II